



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 077842.2.0118347-82

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S24040805329D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 118.347, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **Uma casa residencial sob nº 01, integrante do Condomínio Residencial Belo Monte, situado à Rua 06 (seis), nº 8170, Loteamento Parque das Esplanadas, Quadra "K", Lote "02", Bairro Esplanada, nesta cidade**, com as seguintes áreas: Área privativa: área da casa: 67,02m², área de jardim: 24,75m², área de quintal: 47,13m². Áreas Comuns Proporcionais: coberta: 3,858m²; descoberta: 78,906m², área total: 221,664m² e fração ideal: 4,4191%, possuindo os seguintes cômodos: 03 (três) quartos, sendo um com banheiro reversível, varanda com 1 (uma) vaga de garagem, hall, sala de estar/jantar, cozinha e banheiro reversível, encravado no lote medindo 9,05m de frente, confrontando com a rua 01 de circulação do condomínio; 15,35m na lateral direita, confrontando com área comum deste condomínio (salão de festas); 9,05m de fundo, confrontando com muro de contorno (Rua 12) e 15,35m na lateral esquerda, confrontando com o casa/casa/lote 02, com área de 138,90m² e perímetro de 48,80m. PROPRIETÁRIA: - **CONSTRUTORA B. BEZERRA LTDA.**, com sede e foro em Teresina-PI, estabelecida à Av. Nações Unidas, nº 1531, sala 103, Bairro Vermelha, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 09.379.899/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR**: - AV-5 e R-7-29.187, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 19 de março de 2103, pela proprietária e termo de instituição de condomínio, datado de 28 de janeiro de 2013. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/04/2013. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-118.347- CONDIÇÃO - Para constar que a casa residencial objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Belo Monte, teve enquadramento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, condição estabelecida pela Lei 11.977/09, com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.424/2011. Tudo conforme declarado pela proprietária em 28/01/2013 e Declaração expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 10/06/2011, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 01/04/2013. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-118.347- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 109.127-1. Tudo conforme requerido em 29 de julho de 2013, pela proprietária **CONSTRUTORA B. BEZERRA LTDA**, estabelecida na Avenida Nações Unidas, nº 1531, sala 103, Bairro Vermelha, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.379.899/0001-70, neste ato representada pelos sócios, **Eduardo Lucas Bezerra**, de nacionalidade brasileira, casado,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PVCa-HUSJQ-JYRV5-VVHJD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PVCa-HUSJQ-JYRV5-VWHUD>

engenheiro civil, CI/RG nº 2.051.501-SSP/PI, CPF/MF nº 987.073.023-04 e **José Maria de Sousa Neto**, de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, CI/RG nº 5.001.292-SSP/PI, CPF/MF nº 038.068.783-66, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Dondon, nº 2576, Bairro Horto, nesta cidade. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 044567/13-34, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:46h do dia 11/06/2013, válida até 09/09/2013, com código de autenticidade: 2722F8A0382EF513, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos R\$ 0,20. Teresina, 02/09/2013. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-118.347- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **NAILA SUZANE DOS SANTOS SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CI/RG nº 5.035.343-SSP/PI, CPF/MF nº 023.853.243-77, residente e domiciliada no Conjunto José Almeida Neto, Quadra B06, Casa 15, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA B. BEZERRA LTDA.**, estabelecida na Avenida Nações Unidas, nº 1531, sala 103, Bairro Vermelha, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.379.899/0001-70, neste ato representada pelo sócio, **Eduardo Lucas Bezerra**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 2.051.501-SSP/PI, CPF/MF nº 987.073.023-04, residente e domiciliado na Rua Jornalista Dondon, nº 2576, Bairro Horto, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do imóvel de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 12.242,00 (doze mil e duzentos e quarenta e dois reais) de recursos próprios, R\$ 8.758,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais) dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 16 de julho de 2013.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 2.408,26, do qual foi pago à vista R\$ 2.168,82, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 2.167,43 o valor principal e mais R\$ 1,39 de taxa expediente, referente ao processo nº 043.08087/2013, arrecadado pelo Banco do Brasil, em 12/07/2013 e CND de imóvel com o código de controle sob nº 653871303, datada de 15/07/2013, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000252013-16001899, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 20/05/2013, válida até 16/11/2013, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº E479.4E2C.2C73.3C53, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, às 16:44:41h do dia 02/07/2013 (hora e data de Brasília), válida até 29/12/2013, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 823,63. FERMOJUPI/TJ: R\$ 82,36. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 06/09/2013. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa,



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PVCACHUSJQ-JYRV5-VVHJD>

Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-118.347- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **NAILA SUZANE DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16/08/2013, no valor inicial de R\$ 594,98 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.413,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e treze reais). **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 16 de julho de 2013.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,08. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,60. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 06/09/2013. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-118.347- CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL de Emolumentos, FERMOJUPI/TJ e Selos. Teresina, 06/09/2013. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-118.347-Protocolo: 348131 de 23/04/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Art. 26, § 7º Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 19 de setembro de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 129.999,50 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15150002385, referente ao protocolo nº 0.505.663/23-31, no valor original de R\$ 2.599,99, do qual foi pago à vista R\$ 2.470,00 devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 12/09/2023; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 969f. 9bb6. 59ab. cdc8. d712.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

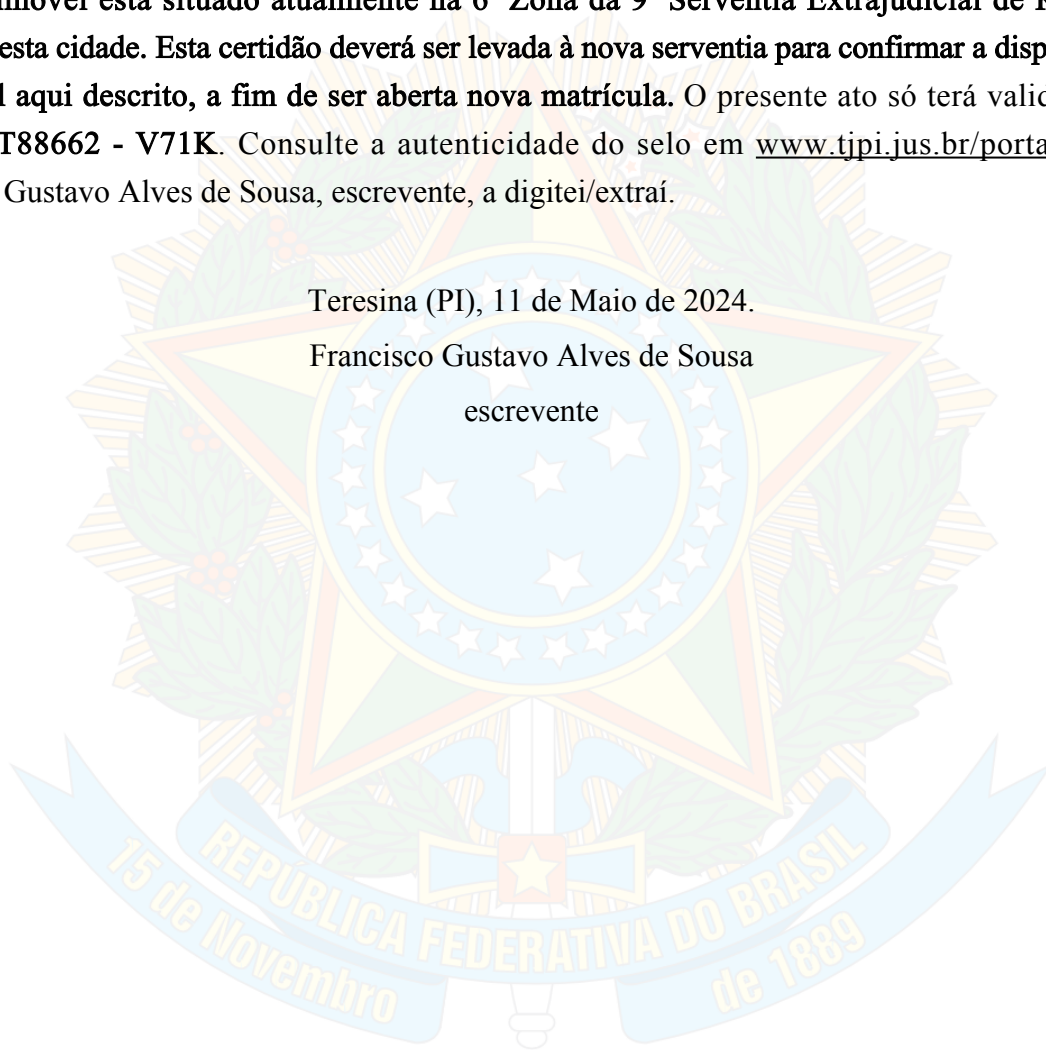
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

1335. 2d4e. bc99. 68c3. 58be, nome de Naila Suzane dos Santos Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69. Protocolo de Intimação nº IN00853032C. Data do Pagamento: 23/04/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFT85816 - UFKH, AFT85815 - C8JY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/04/2024. Eu, Maria Clara de Sousa Melo, escrevente, o digitei. Eu, Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. **O presente imóvel está situado atualmente na 6ª Zona da 9ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AFT88662 - V71K**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Francisco Gustavo Alves de Sousa, escrevente, a digitei/extraí.

Teresina (PI), 11 de Maio de 2024.
 Francisco Gustavo Alves de Sousa
 escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PVCa-HUSJQ-JYRV5-VWHJD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário do Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 Certidão NORMAL

AFT88662 - V71K
 Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra